
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 008/2023

SINTESE DO OBJETO: Contratação de Entidade, sem fins lucrativos, para capacitação, acompanhamento e disponibilização de Jovens aprendizes em conformidade à Lei Federal nº 10.097/2000 e Lei Municipal nº 2.206/2021 de 13 de Abril de 2021, para o Município de São João da Ponte – MG, através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente **“HOMOLOGAÇÃO”**, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023– Dispensa de Licitação nº: Nº 008/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG, CNPJ: 21.728.779/0001-366, pelo valor global estimado de R\$ 483.704,25 (Quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme orçamento para aquisição dos serviços supracitados, bem como detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos XIII da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 15 de junho de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal